



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ— CNPJ 77.881.449/0 01-30

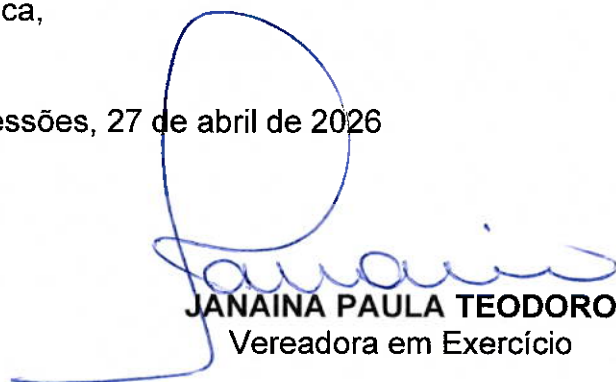
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## INDICAÇÃO nº 132/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde que seja concedido aos pacientes o direito de escolha do Laboratório de Análise quando da necessidade de fazer exames, conforme consta na resposta do **Requerimento 029/2025 – memorando nº 5858/2025 enviado da Secretaria Municipal de Saúde a Procuradoria Jurídica do Município**, mais precisamente no item “B”.

É o que indica,

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026

  
**JANAINA PAULA TEODORO**  
Vereadora em Exercício

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	